



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 01.09.2015

Ao 1º dia do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004915-37.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular GUSTAVO FONTOURA VIEIRA, pela Juíza Substituta ELIZABETH BACIN HERMES, pelo Diretor de Secretaria FLÁVIO RUSCHEL e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.06.1959

Data da última correição realizada: 19.11.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 01.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto, em regime compartilhado.

2.1.2 Juízes Atuais



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Juiz(a)	Situação	Período
Gustavo Fontoura Vieira	Juiz Titular	Desde 26.09.2005
Elizabeth Bacin Hermes	Juíza Substituta Lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
- Gustavo Fontoura Vieira	Desde 26.09.2005	Juiz Titular	-
- Elizabeth Bacin Hermes	Desde 12.03.2012	Juíza Substituta Lotada	-
2 Laura Balbuena Valente Gabriel	10 a 21.03.2014 (12d)	Juiz Titular afastado p/ proferir sentenças de seu resíduo	20 dias
	24 a 28.03.2014 (05d)		
	01 a 03.06.2015 (03d)	Pautas de impedimento do Juiz Titular	
3 Carolina Cauduro Dias de Paiva	28 a 31.10.2014 (04d)	Juiz Titular afastado para proferir sentenças de seu resíduo	09 dias
	03 a 07.11.2014 (05d)		
4 Bárbara Fagundes	09 a 19.12.2014 (11d)	Juíza Substituta zoneada afastada para proferir sentenças de seu resíduo	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Gustavo Fontoura Vieira	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	147 dias
		14.07 a 12.08.2014 (30d)	
		07.01 a 05.02.2015 (30d)	
		09.07 a 07.08.2015 (30d)	
	Afastamento conforme PA 768-02.2014.5.04.0000	14.02.2014 (01d)	
Desconvocação para	10.03 a 21.03.2014 (12d)		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		proferir sentenças de seu resíduo	24 a 28.03.2014 (05d)	
			28 a 31.10.2014 (04d)	
			03 a 07.11.2014 (05d)	
Substituta Lotada	Elizabeth Bacin Hermes	Férias	22.04 a 21.05.2014 (30d)	124 dias
			22 a 30.09.2014 (09d)	
			05 a 15.10.2014 (11d)	
			06.04 a 05.05.2015 (30d)	
		09.09 a 08.10.2015 (30d)		
		Afastamento conforme PA 5219-70.2014.5.04.0000	12 a 14.11.2014 (03d)	
		Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	09 a 19.12.2014 (11d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Flavio Ruschel	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 21.05.2009)	21.05.2009
2	Ana Paula Santos Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.11.2005
3	Olavo Ivo Metz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.02.2005
4	Diogo Heberton Colussi Bloedow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	05.10.1993
5	Marilaine Fagundes de Araujo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	24.08.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Andre Sarturi Maraschin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.03.2011
7	Darlã Granetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.05.2007
8	Marcia Angelita Fernandes Trindade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.1999
9	Cleber Pires de Arruda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.06.2007
10	Gisele Maier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.2011
11	Milton Kopstein	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2013
12	Nadia Garcia Mena Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.1999
13	Roberto Preigschadtt da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.03.1984
14	Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.11.2008
15	Sergio da Silva Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.11.1997

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.175 processos	1.001 a 1.500	15 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Santa Maria está **acima** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Flavio Ruschel	Curso ou Evento	3 dias	8 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Ana Paula Santos Schmidt	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Curso Parcial	8 dias	
Olavo Ivo Metz	Curso Parcial	11 dias	19 dias
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
Diogo Heberton Colussi Bloedow	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Marilaine Fagundes de Araujo	Curso ou Evento	1 dia	194 dias
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
	Licença Gestante	120 dias	
	Licença Gestante Prorrogação	60 dias	
Andre Sarturi Maraschin	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	11 dias
	Curso Parcial	11 dias	
Darlä Granetto	Curso Parcial	5 dias	14 dias
	Doença em Pessoa da Família	9 dias	
Marcia Angelita Fernandes Trindade	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Cleber Pires de Arruda	Curso Parcial	5 dias	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Gisele Maier	Curso Parcial	5 dias	350 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	344 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Milton Kopstein	Curso Parcial	5 dias	7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Nadia Garcia Mena Barreto	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Roberto Preigschadtt da Rocha	Curso ou Evento	1 dia	12 dias
	Curso Parcial	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Curso Parcial	5 dias	141 dias
	Juri	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	135 dias	
Sergio da Silva Reis	Curso Parcial	5 dias	13 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos, em 10.08.2015, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Gisele Maciel Costa	Superior em Direito	16.03.2015 s 15.09.2015
2	Emanoelle Moreira Scheid	Superior em Direito	01.07.2014 a 31.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Gustavo Fontoura Vieira Juiz Titular	-	-	89,5 horas	89,5 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Elizabeth Bacin Hermes Juíza Substituta lotada	-	-	104,5 horas	104,5 horas
--	---	---	-------------	--------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.08.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Flavio Ruschel	20 horas	20 horas	30 horas	70 horas
Ana Paula Santos Schmidt	-	8 horas	45,5 horas	53,5 horas
Olavo Ivo Metz	25 horas	20 horas	90,5 horas	135,5 horas
Diogo Heberton Colussi Bloedow	-	26 horas	-	26 horas
Marilaine Fagundes de Araujo	-	28 horas	-	28 horas
Andre Sarturi Maraschin	20 horas	20 horas	55 horas	95 horas
Darlã Granetto	-	25 horas	25,5 horas	50,5 horas
Marcia Angelita Fernandes Trindade	-	26 horas	20 horas	46 horas
Cleber Pires de Arruda	-	20 horas	-	20 horas
Gisele Maier	-	20 horas	70 horas	90 horas
Milton Kopstein	-	20 horas	-	20 horas
Nadia Garcia Mena Barreto	-	20 horas	-	20 horas
Roberto Preigschadtt da Rocha	-	20 horas	8 horas	28 horas
Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	-	20 horas	90 horas	110 horas
Sergio da Silva Reis	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.639	1.679	2,44%	1.893	12,75%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	439	530	20,73%	568	7,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.401	2.428	1,12%	2.507	3,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	130	118	-9,23%	136	15,25%
Total	4.609	4.755	3,17%	5.104	7,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

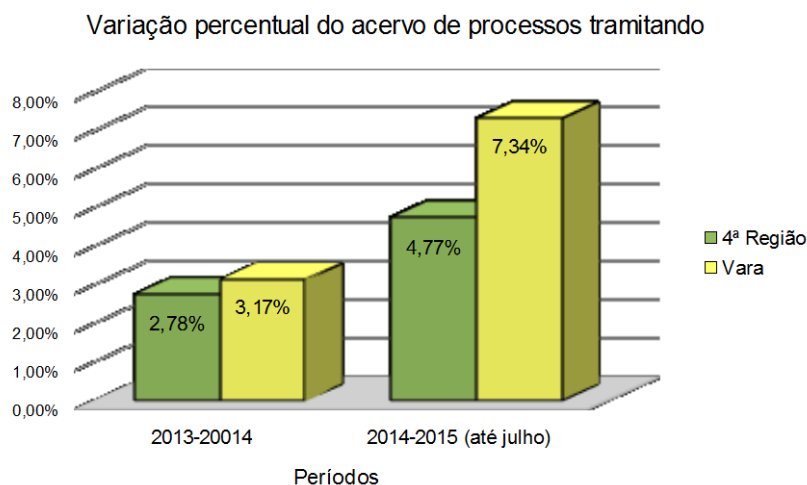
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 3,17% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação. O acréscimo mais significativo ocorreu na fase de liquidação com aumento de 91 processos. Houve redução do estoque de cartas precatórias pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 7,34% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	1.134	1.197	5,56%	791	-33,92%
Sentença Anulada/Reformada	15	8	-46,67%	5	-37,50%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.142	1.200	5,08%	684	-43,00%
Processos pendentes de solução	800	778	-2,75%	879	12,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

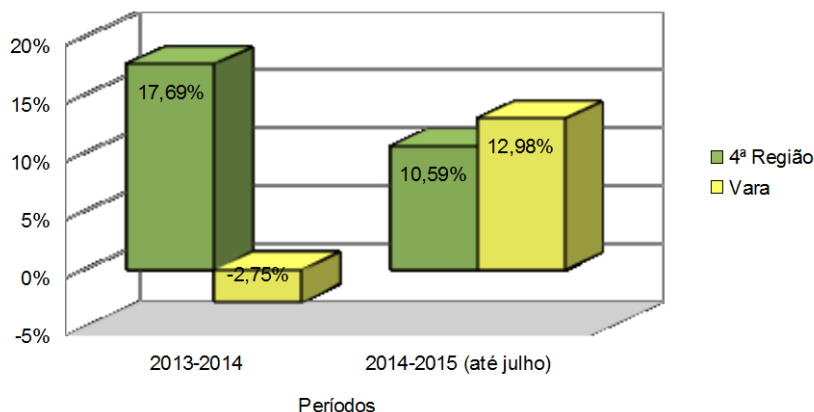
Em 2014, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento diminuiu 2,75% em relação ao ano anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 5,08% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (12,98%), maior que a média regional aferida no mesmo período (10,59%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos penderes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos penderes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 55 em final de 2014 para 78 em julho de 2015, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos penderes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	159	188	18,24%	271	44,15%
Aguardando encerramento da instrução	463	415	-10,37%	439	5,78%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	118	120	1,69%	91	-24,17%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	60	55	-8,33%	78	41,82%
TOTAL	800	778	-2,75%	879	12,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de	49,96%	40,15%	-19,63%	56,54%	40,83%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Santa Maria					
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Unidade Judiciária, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento recuou de 49,96% em 2013 para 40,15% no ano de 2014, alcançando 56,65% em julho de 2015. Permanece, assim, abaixo do congestionamento médio regional de 44,43% em 2014 e de 56,54% em julho de 2015.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	335	29,33	349	29,08	156	22,81
	Julgado procedente	36	3,15	36	3	25	3,65
	Julgado procedente em parte	438	38,35	520	43,33	252	36,84
	Julgado improcedente	168	14,71	123	10,25	61	8,92
	Extinto	16	1,4	8	0,67	2	0,29
	Outras decisões	0	0	3	0,25	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	39	3,42	39	3,25	77	11,26
	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	5,52	41	3,42	65	9,5
	Desistência	31	2,71	21	1,75	41	5,99
	Outras decisões	16	1,4	60	5	5	0,73
TOTAL		1.142	100	1.200	100	684	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

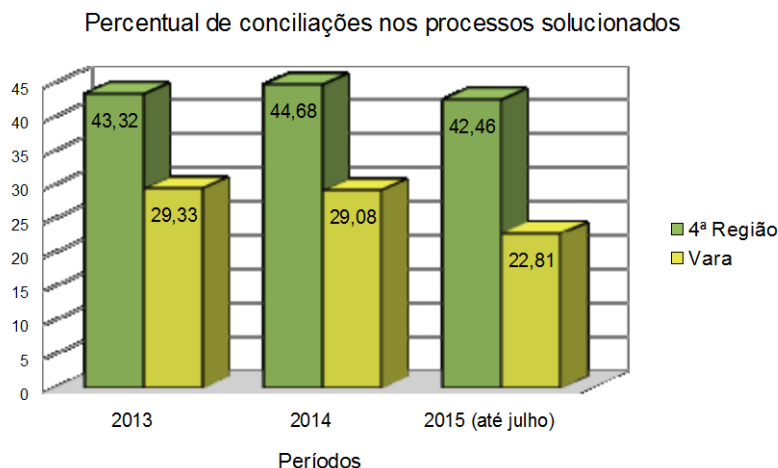
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 58 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 5,08%, o que é elogiável, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se aumento de 4,86%, passando de 658 decisões em 2013 para 690 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aumentou o número de homologações de acordo (335 em 2013 e 349 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável, abaixo da média regional. Em 2015, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária permanece abaixo da média regional, conforme especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	391	419	7,16%	194	-53,70%
Encerradas	466	325	-30,26%	151	-53,54%
Pendentes	439	519	18,22%	552	6,36%
Em Arquivo Provisório	13	14	7,69%	13	-7,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação cresceu de 439 em 2013 para 519 em 2014, representando acréscimo de 18,22%. Este resultado reflete a majoração de 7,16% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, associada à redução de 30,26% no número de liquidações encerradas.

Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam crescimento de 6,36% do estoque de liquidações pendentes na Unidade.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	49,07%	62,12%	26,59%	78,82%	26,88%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária aumentou de 49,07% em 2013 para 62,12% no ano de 2014, passando para 78,82% em julho de 2015, superando, em muito, o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	598	472	-21,07%	231	-51,06%
	Desarquivadas para prosseguimento	66	113	71,21%	20	-82,30%
Saídas	Encerradas	624	443	-29,01%	179	-59,59%
	Arquivadas Provisoriamente	187	118	-36,90%	39	-66,95%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	26	33	26,92%	43	30,30%
	Demais	1.447	1.368	-5,46%	1.403	2,56%
	Total	1.473	1.401	-4,89%	1.446	3,21%
Saldo no arquivo Provisório		2.001	2.010	0,45%	2.031	1,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Em 2014, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, houve redução de 29,01% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013 enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. A Unidade Judiciária reduziu em 21,07% o número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Em decorrência, a unidade correccionada reduziu o estoque de execuções pendentes em 4,89% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para 2015, os dados parciais colhidos até julho refletem aumento de 3,21% no número de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	71,47%	77,22%	8,05%	89,03%	15,29%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 77,22% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 8,05% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,41 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
1ª Vara do Trabalho de Santa Maria	84,91%	88,77%	4,55%	95,09%	7,11%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,77% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 4,55% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 3,86 pontos percentuais maior que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	308	216	-29,87%	94	-56,48%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	255	253	-0,78%	69	-72,73%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.412	2.329	-3,44%	2.351	0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou **um processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000983-77.2012.5.04.0701	Em 04/05/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Pastifício Splendore Indústria e Comércio Ltda. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 19/09/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 26.08.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	285	231	80	244	253	69	159	127	102
Antecipações de tutela	43	13	22	84	85	22	91	97	34
Impugnações à sentença de liquidação	62	31	52	28	39	31	28	9	43
Embargos à execução	146	90	157	107	123	131	76	79	126



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	2	6	3	0	2	1	1	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	3	3	0
Exceções de pré-executividade	28	0	40	12	5	47	3	8	42
Total	566	371	354	475	507	301	361	324	348

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve diminuição no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (566 em 2013 e 475 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (371 em 2013 e 507 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (354 em 2013 e 301 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se recuo no número de embargos de declaração, impugnações à sentença de liquidação e embargos à execução, e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001306-19.2011.5.04.0701	Em 09/02/2015 foram registrados no inFOR Embargos de Declaração pela reclamada. Em 06/03/2015 foi proferido despacho recebendo os Embargos à execução e, em 02/07/2015, foi lançado andamento "DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL – Embargos à Execução/penhora improcedentes". Considerando que não houve baixa do incidente inicialmente lançado como de Embargos de Declaração em 09/02/2015 (tampouco retificado seu lançamento), ele permanece pendente junto ao e-Gestão.
0001126-37.2010.5.04.0701	Lançado em 23/09/2014, no inFOR, ingresso de Embargos à Execução pela reclamada. Em 10/11/2014 foi proferida decisão recebendo os Embargos à Execução opostos como impugnação aos cálculos. Não houve o registro no inFOR de julgamento/baixa dos Embargos à Execução, permanecendo a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020129-36.2014.5.04.0701	Em 03/12/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Nessa mesma data, os autos foram conclusos para decisão da Antecipação de Tutela e foi lançada no sistema "Decisão" indeferindo o requerimento de antecipação dos efeitos da tutela. Não houve registro adequado do julgamento da antecipação da tutela (não concedida a antecipação da tutela a"), permanecendo o incidente pendente junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

20192-61.2014.5.4.701	Em 19/12/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 21/12/2014 foi proferido despacho de mero expediente que acolheu em parte os requerimentos de antecipação dos efeitos da tutela. Não houve registro adequado no sistema do julgamento da antecipação da tutela (“concedida em parte a antecipação de tutela”), permanecendo o incidente pendente junto ao e-Gestão.
-----------------------	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 28.08.2015).

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	119,41	108,94	-8,77%	106,13	-2,58%
	Ordinário	320,73	321,09	0,11%	290,39	-9,56%
	Total	255,76	266,71	4,28%	239,47	-10,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

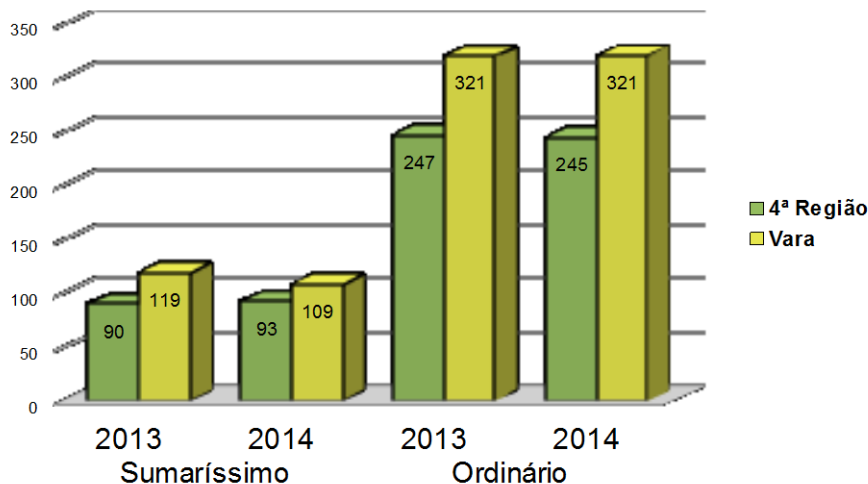
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 108,94 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 321,09 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 8,77% em relação ao prazo de 2013 nos processos sumaríssimos, mantendo-se estável nas ações ordinárias.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.



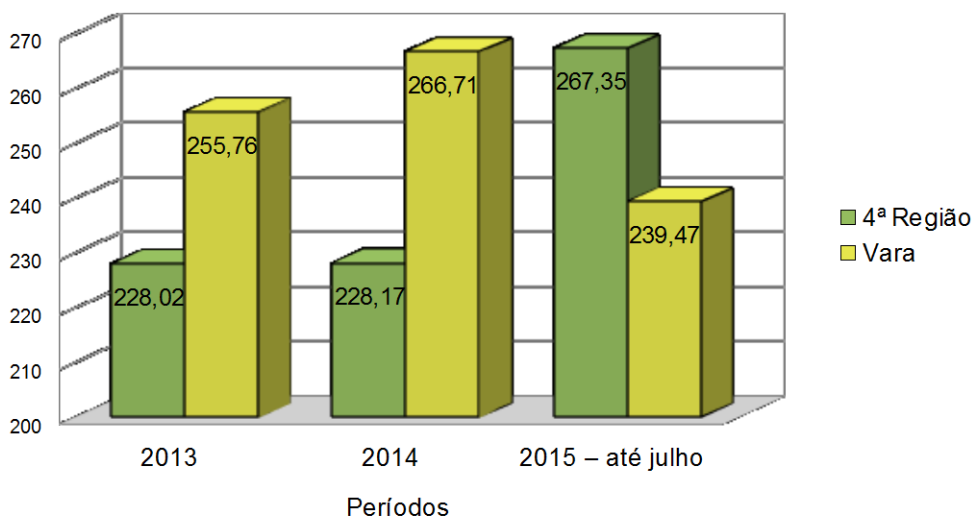
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



Em 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, recuando para 106,13 dias nos processos de rito sumaríssimo, e para 290,39 dias nas ações ordinárias, ficando abaixo do prazo médio total regional, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015



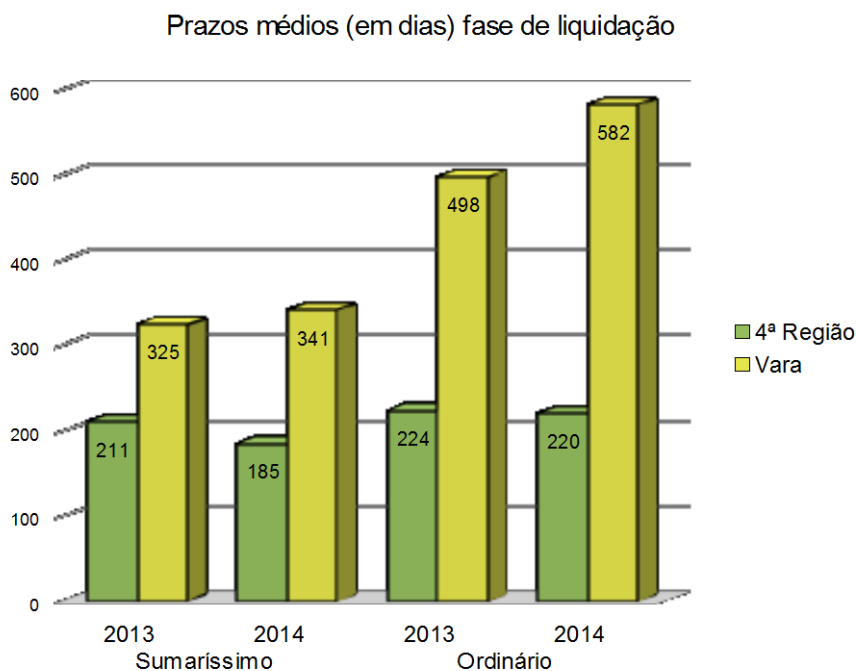
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	324,85	341,47	5,11%	314,22	-7,98%
	Ordinário	497,74	582,4	17,01%	563,69	-3,21%
	Total	439,56	518,32	17,92%	528,05	1,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 341,47 dias nos processos de rito e, nas ações ordinárias, de 582,4 dias, aumentando, em relação a 2013, em 5,11% e 17,01% o prazo médio da fase de liquidação nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, respectivamente.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se mais moroso 84,79% nos processos de rito sumaríssimo e 164,59% nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.

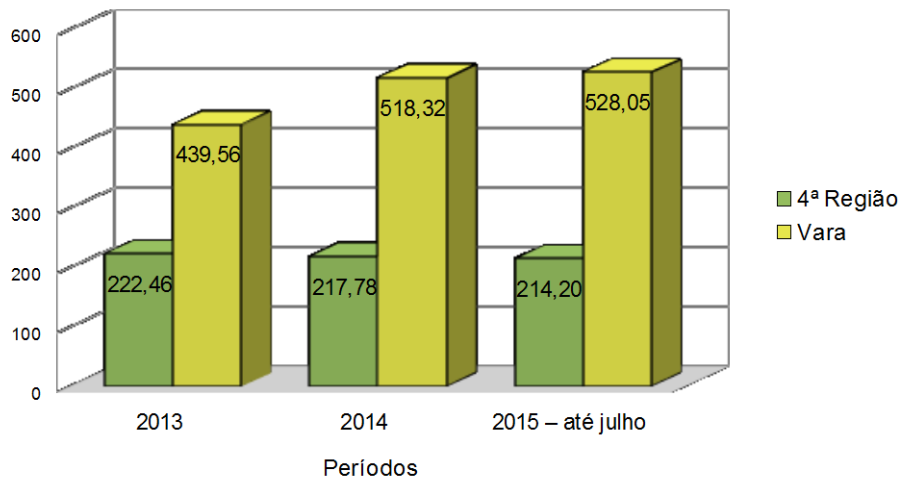


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de liquidação, alcançando 314,22 dias nos processos sumaríssimos e 563,69 dias nas ações ordinárias. Ainda assim, o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se acima do prazo médio total aferido na 4ª Região no período, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	619,96	605,55	-2,32%	527,11	-12,95%
	Ente Público	1.548,14	884,00	-42,90%	735,63	-16,78%
	Total	701,8	631,95	-9,95%	561,62	-11,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

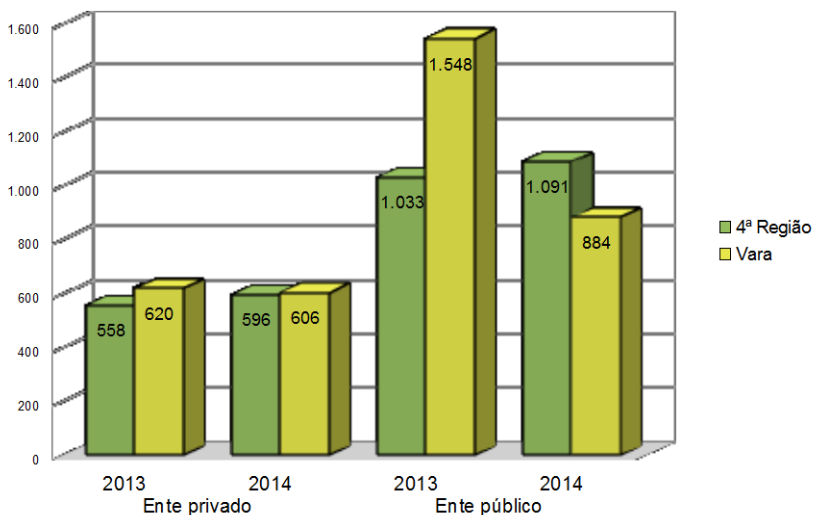
O prazo de tramitação processual na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em 2014, foi, em média, de 631,95 dias, refletindo redução de 9,95% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (605,55 dias) foi 1,55% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (884 dias) mostrou-se 18,97% mais célere que a média regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

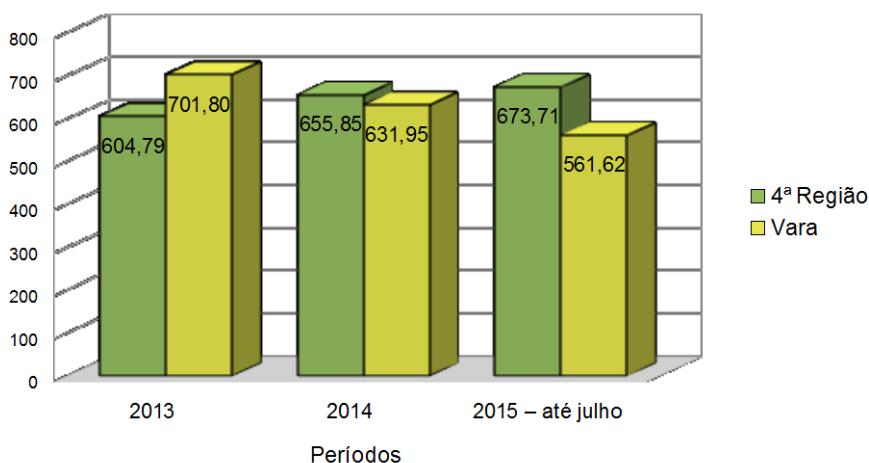
Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução, recuando para 527,11 dias nos processos contra entes privados, e para 735,63 dias nas execuções contra entes públicos.

O prazo médio total da Unidade na fase de execução mantém-se abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.197	1.200	100,25%	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
71	75	105,63%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
801	756	94,38%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-3,41%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+11,70%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa Meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
791	684	86,47%	Indicativo de não cumprimento

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
787	739	93,90%	Meta já cumprida

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
231	165	71,43%	Indicativo de não cumprimento da Meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
3	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0001074-70.2012.5.04.0701
	Ação civil pública, autos conclusos para sentença desde 10.04.2015.
02	Processo nº 0000266-65.2012.5.04.0701
	Ação civil pública, autos aguardando audiência designada para 17.12.2015.
03	Processo nº 0001168-18.2012.5.04.0701
	Ação civil pública, autos conclusos para sentença em 31.8.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	17	12	16
2º) Estado do Rio Grande do Sul	11	15	10
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	31	32	30
5º) União	36	26	35
6º) Oi S.A.	12	12	11
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	3	7
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	16	11	15
9º) Banco do Brasil S.A.	35	22	34
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	266,71	239,47	264,04	Indicativo de cumprimento da Meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	335	349	342	156	346	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da Meta
Média mensal de acordos	27,92	29,08	28,5	22,29	28,83	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras pela manhã e às segundas, terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 ou 5 (I) 3 (U) 3 (P)	4 ou 5 (I) 3 (U) 3 (P)	4 ou 5 (I) 3 (U) 3 (P)	4 ou 5 (I) 3 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 01.09.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 01.09.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	29.10.2015	28.10.2015
Una Sumaríssimo	15.10.2015	15.10.2015
Instrução	15.03.2016*	16.12.2015*
Tentativa de acordo em execução	* Marcada em pauta breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 01.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* variação de datas decorrente do escalonamento pela complexidade da prova oral

** Férias J1 de 09.07 a 07.08.2015 (30d)

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	19.11.2015	24.11.2015
Una Sumaríssimo	01.12.2015	20.10.2015
Instrução	29.03.2016*	28.01.2016*
Tentativa de acordo em execução	Marcada em pauta breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 01.09.2015)

* variação de datas decorrente de escalonamento pela complexidade da prova oral

** Férias J2 de 09.09.2015 a 08.10.2015.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	60,11	49,84	-17,09%	71,46	43,38%
	Ordinário	68,03	60,5	-11,07%	78,58	29,89%
	Total	65,47	57,61	-12,01%	76,42	32,66%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 25.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **49,84 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **60,5 dias** nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 12,01%.

No ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam aumento do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando **71,46 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e **78,58 dias** nas ações ordinárias, mantendo-se muito acima do lapso que se tem por adequado para unidades desse porte (até 40 dias), o que merece atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, 01.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais do magistrado J1 estavam sendo designadas 15.10.2015 nos processos sumaríssimos (**44 dias**) e para 28.10.2015 (**57 dias**) nas ações ordinárias. A pauta de iniciais do magistrado J2 estava sendo designada para 20.10.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

nos ritos sumaríssimos (**49 dias**) e para 24.11.2015 nas ações ordinárias (**73 dias**).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 01.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de **105 a 194 dias** (J1) e de **147 a 208 dias** (J2).

A despeito dos prazos mais elásticos superarem o prazo de 180 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual, verificou-se, conforme dados colhidos junto ao e-Gestão (atualizado até 30.07.2015), que o prazo médio da Unidade até 31.07.2015 situava-se em **179 dias**.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Barbara Fagundes	15	14	8	0	37
Carolina Cauduro Dias de Paiva	21	20	8	1	50
Elizabeth Bacin Hermes	256	176	114	1	547
Gustavo Fontoura Vieira	488	367	208	7	1.070
Laura Balbuena Valente Gabriel	43	37	14	0	94
Total - 04a - RS	823	614	352	9	1.798

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Elizabeth Bacin Hermes	119	106	44	0	269
Gustavo Fontoura Vieira	226	191	130	3	550
Laura Balbuena Valente Gabriel	3	11	0	0	14
Juiz não informado *	1	0	0	0	1
Total	349	308	174	3	834

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do juiz, na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	5	2	0	7	1	8
Carolina Cauduro Dias de Paiva	11	11	0	22	4	26
Elizabeth Bacin Hermes	90	225	1	316	55	371
Gustavo Fontoura Vieira	219	422	10	651	98	749
Laura Balbuena Valente Gabriel	24	19	0	43	3	46
Total	349	679	11	1.039	161	1.200
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	-	13	0	13	-	13
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	14	0	14	1	15
Elizabeth Bacin Hermes	49	129	1	179	75	254
Gustavo Fontoura Vieira	107	167	1	275	111	386
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	15	0	15	-	15
Juiz não informado *	-	0	0	0	1	1
Total	156	338	2	496	188	684

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou dados com o nome do juiz, na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

GUSTAVO FONTOURA VIEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 10.04.2015 0000138-74.2014.5.04.0701*	0001091-38.2014.5.04.0701	0020090-05.2015.5.04.0701
0000092-83.2014.5.04.0831	0001103-52.2014.5.04.0701	0020090-39.2014.5.04.0701
0000104-02.2014.5.04.0701	0001110-44.2014.5.04.0701	0020097-94.2015.5.04.0701
0000136-07.2014.5.04.0701	0001115-66.2014.5.04.0701	0020117-22.2014.5.04.0701
0000141-29.2014.5.04.0701*	0001123-43.2014.5.04.0701*	0020119-55.2015.5.04.0701*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000148-21.2014.5.04.0701	0001140-79.2014.5.04.0701*	0020120-40.2015.5.04.0701
0000187-18.2014.5.04.0701	0001145-04.2014.5.04.0701	0020132-54.2015.5.04.0701
0000204-54.2014.5.04.0701	0001151-11.2014.5.04.0701	0020139-46.2015.5.04.0701*
0000393-32.2014.5.04.0701	0001154-63.2014.5.04.0701*	0020140-65.2014.5.04.0701
0000444-43.2014.5.04.0701	0001156-33.2014.5.04.0701	0020142-35.2014.5.04.0701
0000450-50.2014.5.04.0701*	0001164-10.2014.5.04.0701	0020144-05.2014.5.04.0701
0000453-05.2014.5.04.0701	0001166-77.2014.5.04.0701	0020155-34.2014.5.04.0701
0000465-19.2014.5.04.0701*	0001179-76.2014.5.04.0701*	0020159-71.2014.5.04.0701
0000496-73.2013.5.04.0701	0001198-82.2014.5.04.0701*	0020166-63.2014.5.04.0701
0000576-03.2014.5.04.0701	0001241-53.2013.5.04.0701	0020176-10.2014.5.04.0701
0000625-44.2014.5.04.0701	0001414-14.2012.5.04.0701	0020177-92.2014.5.04.0701
0000685-17.2014.5.04.0701	0020005-19.2015.5.04.0701	0020179-62.2014.5.04.0701*
0000703-38.2014.5.04.0701	0020009-90.2014.5.04.0701	0020191-42.2015.5.04.0701*
0000763-45.2013.5.04.0701	0020016-48.2015.5.04.0701*	0020192-27.2015.5.04.0701
0000775-25.2014.5.04.0701	0020020-22.2014.5.04.0701	0020206-45.2014.5.04.0701
0000835-95.2014.5.04.0701	0020026-29.2014.5.04.0701	0020266-81.2015.5.04.0701
0000866-18.2014.5.04.0701	0020026-92.2015.5.04.0701	0020269-36.2015.5.04.0701
0000875-77.2014.5.04.0701	0020029-81.2014.5.04.0701	0020327-39.2015.5.04.0701*
0000884-39.2014.5.04.0701*	0020036-39.2015.5.04.0701	0020335-16.2015.5.04.0701
0000908-67.2014.5.04.0701	0020042-80.2014.5.04.0701*	0001063-70.2014.5.04.0701*
0000934-65.2014.5.04.0701*	0020046-83.2015.5.04.0701	0001074-70.2012.5.04.0701
0000939-87.2014.5.04.0701	0020052-90.2015.5.04.0701	0001081-91.2014.5.04.0701*
0000949-34.2014.5.04.0701	0020058-97.2015.5.04.0701	0020586-34.2015.5.04.0701*
0000952-86.2014.5.04.0701*	0020067-59.2015.5.04.0701	0020616-69.2015.5.04.0701*
0000956-26.2014.5.04.0701	0020070-14.2015.5.04.0701	0020623-61.2015.5.04.0701
0000980-54.2014.5.04.0701	0020086-02.2014.5.04.0701	0020422-69.2015.5.04.0701*
0000996-08.2014.5.04.0701*	0020494-56.2015.5.04.0701	0020439-08.2015.5.04.0701*
0001007-37.2014.5.04.0701	0020577-72.2015.5.04.0701	0001023-88.2014.5.04.0701*
0001020-36.2014.5.04.0701		
Incidentes Processuais da Execução		
<i>Conclusão mais antiga: 01.07.2015</i> 0000174-24.2011.5.04.0701	0000916-49.2011.5.04.0701	0073800-47.2009.5.04.0701
Embargos Declaratórios		
<i>Conclusão mais antiga: 01.07.2015</i> 0000678-25.2014.5.04.0701	0020085-17.2014.5.04.0701*	-
Total: 106 processos		
ELIZABETH BACIN HERMES		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 02.07.2015 0020020-85.2015.5.04.0701		
Total: 1 processos		
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 03.06.2015 0000738-37.2010.5.04.0701	0001037-72.2014.5.04.0701	0001240-68.2013.5.04.0701
0000828-11.2011.5.04.0701	0001093-08.2014.5.04.0701	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 01.05.2015 0000734-92.2013.5.04.0701	0000748-76.2013.5.04.0701	-
Incidentes Processuais da Execução		
Data de Conclusão: 01.05.2015 0001503-08.2010.5.04.0701		
Total: 8 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 25.08.2015)

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

GUSTAVO FONTOURA VIEIRA		
0000851-49.2014.5.04.0701		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 25.08.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, nos processos físicos, adota o sistema de trabalho por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado em rodízio pela manhã e, à tarde, por André.

O protocolo físico é encaminhado diariamente pela CCDF e as petições recebidas pelo sistema VIPE são impressas pela estagiária Gisele que, à época da inspeção, em razão da greve dos servidores, também atuava na localização de autos e lavratura de termo de juntada das petições.

A análise de petições e minuta de despachos do protocolo é realizada por Olavo (protocolo geral) e Flávio (protocolo da fase de conhecimento e os mais complexos). A certificação do prazo e a minuta dos despachos decorrentes é encargo de Nádia.

Rozilaine e Roberto expedem as notificações. Os cumprimentos da sala de audiências, a expedição de ofícios e de cartas precatórias da fase de conhecimento são efetuados por Roberto.

Já os mandados de citação e de penhora e as cartas precatórias da fase de execução são expedidos por Nádia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Incumbe à Márcia e Darlã o lançamento de contas, sendo que recai sobre Márcia a tarefa de expedição de RPVS, Precatórios, RPHP e alvarás.

Milton é responsável pelo recebimento de malotes (inclusive dos que retornam do TRT), repassando a Olavo ou Flávio para análise. Recai sobre Sérgio a tarefa de expedição dos malotes e de sua remessa ao TRT.

A revisão de autos para arquivo e seu lançamento no sistema é realizado por Cleber.

Os convênios como BacenJud e Renajud são manejados por Nádia, e Infojud por Flávio. O HOD é manejado por Flávio e Olavo.

Em face da greve dos servidores do judiciário federal (oito servidores aderiram ao movimento grevista deflagrado em 09.06.2015, suspenso em 02.10.2015), algumas rotinas se encontravam comprometidas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção, em 01.09.2015, a determinação mais antiga datava de 04.08.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS DA FASE DE CONHECIMENTO

Em dia.

7.3 CUMPRIMENTOS DA EXECUÇÃO (EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXECUTÓRIAS E MANDADOS DE CITAÇÃO E PENHORA)

Na data da inspeção correcional, 01.9.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 09.06.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Havia, em 01.09.2015, três processos com ofícios para serem expedidos com determinação mais antiga datada de 07.07.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No período de greve, a servidora responsável pela expedição de alvarás, Márcia, passou a secretariar as audiências, sendo que a tarefa de expedição de alvarás mais complexos, segundo o Diretor Flávio, ficou prejudicada (somente estavam sendo expedidos alvarás simples, que não exigiam lançamento de conta).

Na data da inspeção (01.09.2015), constatou-se um grande número de processos para serem expedidos alvarás (inclusive de valores incontroversos), sendo que a determinação mais antiga a ser cumprida, datava de 12.05.2015, o que é preocupante e merece atenção por parte dos gestores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Vice-Corregedora conversou com o Juiz titular e o Diretor de secretaria sobre a necessidade de capacitação de no mínimo dois servidores para realização da tarefa, sendo inadmissível a paralisa ou excessiva demora na liberação de valores (como alvarás de valores incontroversos) por ocasião de afastamento do servidor responsável.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificou Precatórios pendentes de expedição. Na data da inspeção, a determinação de expedição de RPV datava de 28.05.2015.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

As pendências mais antigas datavam de 21.08.2015.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em face da greve deflagrada em 09.06.2015 (e vigente na data da inspeção correcional) vinha sendo feito, diariamente, triagem dos processos do protocolo, sendo separados os da fase de liquidação dos demais processos da fase de conhecimento e de execução (estes últimos examinados com preferência) bem como os urgentes.

Na data da inspeção, 01.09.2015, o resíduo de protocolo mais antigo da fase de conhecimento e execução datava de 28.08.2015 e os da fase de liquidação datavam de 08.06.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 01.09.2015, constatou-se que o prazo havia sido certificado até 30.04.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Determinação mais antiga datava de 09.06.2015.

7.11 CONVÊNIOS

Determinação mais antiga datava de 09.06.2015 (somente estavam sendo utilizados os convênios em relação a medidas urgentes).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A atividade se encontra parada desde o início do movimento grevista.

7.13 EXAME DOS LIVROS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000388-44.2013.5.04.0701 *	13/07/2015	01 mês e 12 dias
2	0000311-98.2014.5.04.0701	24/07/2015	01 mês e 01 dia
3	0001031-65.2014.5.04.0701	24/07/2015	01 mês e 01 dia
4	0000742-40.2011.5.04.0701	29/07/2015	26 dias
5	0000614-49.2013.5.04.0701	31/07/2015	24 dias
6	0000155-47.2013.5.04.0701	31/07/2015	24 dias
7	0000095-40.2014.5.04.0701	04/08/2015	21 dias
8	0001063-75.2011.5.04.0701	04/08/2015	21 dias
9	0001151-45.2013.5.04.0701	10/08/2015	15 dias
10	0125500-62.2009.5.04.0701	10/08/2015	15 dias
11	0000680-92.2014.5.04.0701 **	12/08/2015	13 dias
12	0000304-43.2013.5.04.0701	12/08/2015	13 dias
13	0000265-80.2012.5.04.0701	14/08/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2015)

* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

** Processo em carga rápida.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001327-58.2012.5.04.0701	04/05/2015	03 meses e 21 dias
2	0052900-77.2008.5.04.0701	04/05/2015	03 meses e 21 dias
3	0000611-31.2012.5.04.0701	12/05/2015	03 meses e 13 dias
3	0001018-37.2012.5.04.0701	12/05/2015	03 meses e 13 dias
5	0001436-43.2010.5.04.0701	12/05/2015	03 meses e 13 dias
6	0000223-65.2011.5.04.0701	22/06/2015	02 meses e 03 dias
7	0137200-35.2009.5.04.0701	25/06/2015	02 meses
8	0000752-16.2013.5.04.0701	30/06/2015	01 mês e 25 dias
9	0001418-17.2013.5.04.0701	30/06/2015	01 mês e 25 dias
10	0000195-29.2013.5.04.0701	30/06/2015	01 mês e 25 dias
11	0000240-96.2014.5.04.0701	30/06/2015	01 mês e 25 dias
12	0000036-23.2012.5.04.0701	13/07/2015	01 mês e 12 dias
13	0020000-75.2007.5.04.0701	15/07/2015	01 mês e 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14	0028600-51.2008.5.04.0701	20/07/2015	01 mês e 05 dias
15	0000076-39.2011.5.04.0701	30/07/2015	25 dias
16	0050700-97.2008.5.04.0701	30/07/2015	25 dias
17	0001408-75.2010.5.04.0701	12/08/2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	701-00019/15	0001029-95.2014.5.04.0701	09/03/2015	05 meses e 16 dias
2	701-00115/15	0095800-46.2006.5.04.0701	14/04/2015	04 meses e 11 dias
3	701-00214/15	0000771-56.2012.5.04.0701	27/04/2015	03 meses e 28 dias
4	701-00180/15	0038000-60.2006.5.04.0701	15/06/2015	02 meses e 10 dias
5	701-00305/15	0001348-34.2012.5.04.0701	02/07/2015	01 mês e 23 dias
6	701-00172/15	0120300-11.2008.5.04.0701	03/07/2015	01 mês e 22 dias
7	701-00175/15	0000596-96.2011.5.04.0701	03/07/2015	01 mês e 22 dias
8	701-00199/15	0000552-09.2013.5.04.0701	03/07/2015	01 mês e 22 dias
9	701-00230/15	0000058-13.2014.5.04.0701	22/07/2015	01 mês e 03 dias
10	701-00248/15	0000603-25.2010.5.04.0701	27/07/2015	28 dias
11	701-00173/15	0000596-96.2011.5.04.0701	05/08/2015	20 dias
12	701-00174/15	0000596-96.2011.5.04.0701	05/08/2015	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.08.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 28.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001221-28.2014.5.04.0701
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: <u>Protocolo</u> - Ausência de registro de protocolo físico do substabelecimento da fl. 228; <u>Registro de carga</u> -Devolução de carga na secretaria (fl. 246) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de registro físico da devolução da carga	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

rápida da fl. 255; Termo de juntada – fl. 246-v com espaço em branco. **Lançamentos do inFOR:** No andamento “Petição protocolada” do inFOR (lançamento 23) constou no seu complemento “Outros –movimentação não nominada”, quando o correto é “PERÍCIA/PERITO – requerimento/apres. de quesitos/manif.” conforme quesitos das fls. 247-49. **Movimentação processual:** Demora no impulso: lapso de 03.02.2015 (autos devolvidos – fl. 229) a 24.02.2015 (termo de conclusão - fl. 239); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas – Petição do autor de 22.05.2015 (fls. 416-7) juntada em 01.06.2015 (fl. 415-v).

2

Processo nº 0001078-10.2012.5.04.0701

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada - fl. 308-v não faz referência expressa à peça processual trazida (embargos de declaração) e, ainda, contém rasura sem ressalva; fls. 356-v e 361-v contêm espaço em branco. **Lançamentos do inFOR:** não houve alteração manual de fase (de liquidação para solucionado) após a homologação do acordo da fl. 359); **Movimentação processual:** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas – Manifestação de 28.10.2013 (fls. 291-2), juntada em 26-02-2014 (fl. 290-v); Manifestação de 15.05.2014 (fls. 329-35), juntada em 30.05.2014 (fl. 328-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 02.06.2014 (fl. 336), cumprido em 17-06-2014 (fls. 337-8); Despacho de 01-12-2014 (fl. 359) , cumprido em 23-02-2015 (fls. 360-1); Despacho de 26.05.2015 (fl. 364, que determina lançamento da conta dos valores devidos ao INSS e intimação do devedor) não foi cumprido até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria em 17.08.2015 (fl. 365); Prazo – Decurso do prazo da notificação da fl. 361 se deu em 09.04.2015 e novo impulso somente se deu em 12.05.2015 (fl. 361-v) e 25-05-2015 (termo de conclusão da fl. 364).

3

Processo nº 0000821-14.2014.5.04.0701

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido – Documentos acostados à fl. 25 não foram quantificados, numerados e rubricados; Documentos das 59-65 e 69-71, embora quantificados e numerados, não foram rubricados, tampouco identificado o servidor e o respectivo cargo; Termo de juntada - fl. 87-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (embargos de declaração); Erro no cumprimento – notificação expedida à fl. 92 abre, equivocadamente, prazo para autor responder à “Impugnação à sentença de liquidação”, quando sequer teve início a fase de liquidação. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a 10 dias: Sentença de 17.12.2014 (fls. 82-5) teve notificação expedida em 06-02-2015 (fls. 86-7); Despacho de 20.03.2015 (fl. 91), cumprido em 22.04.2015 (fl. 92); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - Embargos de declaração de 27.02.2015 (fls. 88-90), juntados em 16.03.2015 (fl. 87-v); Prazo – expirado em 04.05.2015 (notificação da fl. 92) não foi certificado até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria em 17.08.2015.

4

Processo nº 0001079-24.2014.5.04.0701

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada – fls. 325-v e 346-v com espaço em branco; fl. 54-v não faz referência expressa à contestação apresentada; fl. 325-v faz referência ao laudo do perito das fls. 325-32, nada mencionando em relação à manifestação do autor da fl. 326; Autos provisórios – fls. 326-32 sem capa e numeração na margem inferior direita; Numeração – renumeração das fls. 55 à 82 não foi certificada; Documento de tamanho reduzido – Documentos das fls. 331-2 não foram quantificados, numerados e rubricados. **Lançamentos no inFOR:** o lançamento de nº 15 “Petição protocolada” constou no seu complemento “CONTESTAÇÃO – manifestação sobre”, quando o correto é “CONTRA–RAZÕES/contraminuta/CONTESTAÇÃO – juntada”, conforme razões das fls. 55-70. **Movimentação processual:** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Petição de 30.06.2015 (fl. 347) juntada em 08-07-2015 (fl. 346-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 13.07.2015 (lançamento de conta e expedição de mandado de penhora) não foi cumprido até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(17.08.2015).

5

Processo nº 0001189-62.2010.5.04.0701

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada – fl. 180-v apresenta rasura na data, sem ressalva; fls. 174-v, 195-v e 198-v com espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Petição de 11.07.2014 foi concluída em 11.11.2014 (fl. 188).

6

Processo nº 0001280-50.2013.5.04.0701

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido - Documento da fl. 14 não foi quantificado, numerado e rubricado; Documentos da fl. 84-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerado; Termo de Juntada - fl. 25-v não faz referência expressa aos comprovantes de recolhimentos previdenciários que acompanham a petição da reclamada; fl. 66-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 95-7. **Laçamentos do inFOR:** Não houve alteração manual de fase para “execução” após a decisão de. 02.02.2015. **Movimentação processual:** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição de 30.04.2014 (fl. 35) juntada em 17-06-2014 (fl. 34-v); Petição de 04.09.2014 (fl. 56) juntada em 16-09-2014 (fl. 55-v); Guia da CEF de 06.10.2014 (fl. 77) juntada em 15-10-2014 (fl. 76-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – Despacho de 23-07-2014 (fl. 48) cumprido em 08-08-2014 (conta lançada à fl. 49) e 13.08.2014 (fl. 50); Despacho que determina expedição de mandado de penhora (fl. 99) sem cumprimento de 27.05.2015 (retirada alvará pelo autor – fl. 100) até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria em 17.08.2015 (fl. 103); Certificação do prazo – Prazo expirado em 09.12.2014 (notificação da fl. 83) certificado em 02.02.2015 (fl. 85).

7

Processo nº 0001488-39.2010.5.04.0701

Fase: Execução Previdenciária. **Aspectos formais:** Termo de juntada - fls. 114-v, 129-v e 135-v com espaço em branco; Ausência de termo de juntada da guia da fl. 112. **Movimentação processual:** Prazo - expirado em 14.02.2014 (fl. 106), certificado em 30.04.2014 (fl. 107); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 30-04-2014 (fl. 107) cumprido em 14-05-2014 (fls. 109); Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: certidão de penhora de renda mensal efetuada em 28-05-2014 (fls. 110-v e 111) foi concluída em 15-07-2014 (fl. 113); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - Manifestação de 16-09-2014 (fl. 128) juntada em 26.09.2014 (fl. 127-v); Petição de 06.03.2015 juntada em 17-03-2015 (fl. 133-v).

8

Processo nº 0003200-40.2005.5.04.0701

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido – Quantificação do documento da fl. 432-v sem identificação do servidor; Termo de juntada – fl. 429-v contém espaço em branco, bem como rasura na data sem ressalva; fl. 432-v não faz referência expressa ao comprovante de depósito judicial e substabelecimento que acompanham a petição; fl. 462-v contém espaço em branco e não identifica cargo do servidor; fls. 457-v, 479-v e 485-v contém espaço em branco. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual – Lapso de 29-07-2014 (autos desarchiveados - fl. 447-v) a 20-08-2014 (notificação da fl. 448); Lapso de 16.12.2014 (cálculos das fls. 463-72) a 09.02.2015 (notificação da fl. 473); Lapso de 14.04.2015 (manifestação da ré às fls. 480-1) a 13.07.2015 (notificação da fl. 484). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Cálculos apresentados em 16.12.2014 (fls. 463-72) juntados em 27.01.2015 (fl. 462-v).

9

Processo nº 0008800-42.2005.5.04.0701



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termo de Juntada - Ausência de termo de juntada da guia da fl. 342 e da comprovação de recolhimento da fl. 361; fls. 336-v, 339-v, 340-v e 343-v contêm espaço em branco; Documento de tamanho reduzido - Documentos da fl. 345 quantificados de forma incorreta, além de não terem sido rubricados e numerados; Certidão - Não foi certificada a entrega à CEF do ofício 02/2015 referido no despacho da fl. 343. **Lançamentos no inFOR:** Lançamentos de nº 304 e 303 do inFOR efetuados em duplicidade (correspondente aos lançamentos de nº 299 e 298; Não houve lançamento do andamento "DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE" em relação ao alvará entregue em 06.04.2015 (fl. 352) e o entregue em 21.05.2015 (fl. 351). **Movimentação processual:** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - Guia recebida em 09.09.2014 (fl. 339), juntada em 23-09-2014 (fl. 338-v); Guia recebida em 08.10.2014 (fl. 340), juntada em 16.10.2014 (fl. 339-v); Guia recebida em 07.01.2015 (fl. 344), juntada em 26.01.2015 (fl. 343-v); Guia recebida em 19.02.2015 (fl. 345) juntada em 04.03.2015 (fl. 344-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 06-03-2015 (fl. 346) cumprido em 23-03-2015 (conta fl. 347 e alvarás às fls. 348-54); Demora no impulso processual - lapso de 21.05.2015 (retirada do alvará da fl. 351) a 17.08.2015 (remessa dos autos a esta Vice-corregedoria).

10

Processo nº 0075000-31.2005.5.04.0701

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada - fls. 778-v e 818-v contêm espaço em branco, bem como erro material na data; Ausência de termo de juntada da petição da fl. 814; Termos das fls. 806-v, 810-v, 827-v e 830-v contêm espaço em branco; Autos provisórios - fls. 812-3 sem numeração na margem inferior direita; Protocolo - ausência de protocolo físico dos cálculos da contadora das fls. 819-24 recebidos em 16.04.2015 (conforme registro do inFOR). **Movimentação processual:** Equívoco no cumprimento: Notificação da fl. 801 intima a contadora para adequar os cálculos e não as partes para ciência dos cálculos já adequados, retardando o feito de 04.11.2014 (fl. 801) a 24.11.2014 (fl. 802); Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: impugnação aos cálculos de 22.01.2015 (fls. 814-5) foram em conclusão em 05.03.2015 (fl. 816); manifestação de 10.06.2015 (fls. 831-2) não foi feita conclusa até 17.08.2015 (remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria); Demora no impulso processual - lapso de 16.04.2015 (cálculos retificados das fls. 819-24) a 08.05.2015 (notificações das fls. 825-6).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.08.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000514-60.2014.5.04.0701 0000794-31.2014.5.04.0701
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000945-31.2013.5.04.0701 0000013-37.2013.5.04.0024 0005900-23.2004.5.04.0701 0000788-29.2011.5.04.0701 0029500-97.2009.5.04.0701 0001073-17.2014.5.04.0701

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se **que é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **24.10.2014**.

As atividades vêm sendo exercidas em sistema misto (de carteiras e tarefas). O Secretário de Audiência é o responsável pela triagem inicial. Olavo é o responsável pelo exame do protocolo e lançamento de minuta de despacho, auxiliado por Flávio em relação aos mais complexos. Já Nádia é a responsável pelos processos que aguardam decurso do prazo.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 25 e 31.08.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com		573	20008-08.2014	05.02.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

habilitações não lidas	-	(agrupador não vem recebendo atenção)	<u>20092-09.2014</u>	(acordo homologado em 05.02.2015 – não foi retirado do agrupador) 02.02.2015 (processo já arquivado – desistência da ação) não foi retirado do agrupador
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	29	<u>20718-29.2015</u>	30.06.2015 (Pedido liminar foi apreciado em 06.07.2015 e indeferido – não foi tirado do agrupador.
Com petições avulsas	-	197	<u>20067-93.2014</u>	26.02.2015 (substabelecimento juntado) não foi tirado do agrupador
Com petições não apreciadas	-	33	<u>20980-41.2015</u>	25.08.2014 (aditamento à petição inicial) – aproximadamente 21 processos na mesma situação)
Com mandados devolvidos OJ	-	6	<u>20013-93.2015</u> <u>20164-59.2015</u>	26.08.2015 (mandado devolvido) aguarda prazo da reclamada sobre manifestação do Ministério Público. 24.08.2015 (mandado devolvido) Despachado em 24.08.2015 – Não foi retirado do agrupador)
Com audiências não designadas	-	86	<u>20005-53.2014</u>	29.10.2014 (Petição inicial em 29.10.2014, na mesma data, foi extinta a ação, sem resolução do mérito (por litispendência). Não foi tirado do agrupador Vários outros na mesma situação
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo por semana	84	<u>20171-51.2015</u> (na pasta de 08 a 12.06.2015)	12.06.2015 (Decurso do prazo para manifestação acerca dos documentos). Falta certificar ausência de manifestação do autor e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				arrastar o processo para a pasta "aguardando audiência" 17.06.2015 (decurso do prazo para informar eventual descumprimento do acordo).
Aguardando cumprimento de providência -exec.	Três pastas: - Aguardando resultado Bacen - Leiloeiro - Prazo Bacen	01	<u>2002-98.2014</u> (na pasta de 15 a 19.06.2015)	02.06.2015 (decurso do prazo de embargos à execução). Processo sem movimentação posterior.
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-	-	-
Aguardando ciência	Sem subpastas	53	<u>20025-10.2015</u> (carta precatória)	09.06.2015 (Decurso do prazo recursal). Processo não saiu automaticamente da caixa – parado desde então.
Aguardando ciência decisão – ConPra	Sem subpastas	01	<u>20511-92.2015</u>	21.07.2015 (recebido recurso ordinário) – intimação em 20.07.2015 para parte contrarrazões – não saiu do sistema. Não havia notícias de ter havido publicação no DJE
Aguardando término dos prazos	Todos os processos na raiz (mas tem duas subpastas vazias: - Pzo Bacen - Pzo Efetivo	79	<u>20274-58.2015</u> <u>20170-03.2014</u> <u>20087-50.2015</u>	07.05.2015 (Decurso do prazo de 48h da citação para pagamento ou garantia da execução). 20.04.2015 (decurso do prazo da reclamada para manifestação). Faltava fazer autos conclusos ao magistrado para prolação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de execução	4 subpastas: - Mandados Dr. Gustavo - Mandados Dra. Beth - Mandados - Protocolo	1	<u>20351-67.2015</u>	18.05.2015 (Despacho determina devolução da carta precatória à origem para apreciação - Ainda não havia sido cumprido)
Análise de liquidação	-	-	-	-
Análise de Conhecimento	3 subpastas: - Desig. AudJ2 - Flavio - Proc. CEF	17 (3 na caixa "Processos CEF")	<u>20867-87.2015</u>	29.07.2015 (Petição inicial). Processo parado desde então. Segundo Diretor, os processos da CEF tem impedimento/suspeição. Aguardam designação de Juiz para designação de pauta.
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento/suspensão	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	05	<u>20383-12.2015</u>	02.07.2015 (Decurso do prazo recursal). Ação julgada improcedente. Só falta arquivar.
Prazos vencidos	2 subpastas: Anal. impug. cálc. Homol. cálculo	51 (quase todos na raiz)	<u>20205-60.2014</u> (na subpasta "analisar impugnação cálculo") <u>20063-22.2015</u> <u>20449-52.2015</u> (carta precatória executória)	17.04.2015 (Decurso do prazo para manifestação sobre cálculo). Processo parado 14.05.2015 (Decurso do prazo da reclamada – reclamada já havia, de fato, se manifestado em 11.05.2015). Falta examinar manifestação e arrastar processo para a pasta "aguardar audiência" 18.05.2015 (Réu intimado em 13.05.2015, decorrido o prazo de embargos à execução em 18.05.2015).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Falta devolver CP à origem.
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Preparar comunicação	Possui 11 subpastas: -ass.Dr.Gustavo -Assin.Dra.Beth -Bacen - CP pericia -Desig.per.méd. - e-mail - Expedir CPI - Mandados (com 42 proc.) - Ofício Juiz - Ver com Flávio - Lançar conta	261 (a maior parte na raiz)	<u>20436-53.2015</u> <u>20259-89.2015</u>	30.04.2015 (Despacho determina a expedição de mandado – não cumprido ainda) 03.06.2015 (Exceção de incompetência em razão da matéria julgada em 22.04.2015, com decurso do prazo em 03.06.2015).
Triagem inicial	9 subpastas: - cons.Dr.Gustavo - Consig.Dra.Beth -CPI Dr. Gustavo -CPI Dra. Beth -Ord.Dr.Gustavo -Ordin.Dra. Beth - Sum.Dr.Gustavo -Sum.Dra. Beth - ver alerta	31	<u>21006-39.2015</u> <u>20996-92.2015</u> <u>20951-88.2015</u>	21.08.2015 20.08.2015 16.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se grande número de processos sem movimentação, a maioria coincidindo com o início do movimento grevista deflagrado em 09.06.2015. No entanto, havia pendências anteriores a esta data (embora em menor número).

Constatou-se na gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, razoável organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Em relação à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Conforme relata o Diretor de Secretaria, a triagem inicial vinha sendo efetuada em, no máximo, uma semana. Desde 18.08.2015, entretanto, houve protocolamento de casos novos acima da média (principalmente em face do fechamento de um atelier de calçados da região, resultando no ingresso de 40 casos novos em bloco), alterando o fluxo normal da triagem inicial. Refere ainda, que na região, com menos de um ano de PJe, há ingresso de muitas petições iniciais deficientes (inclusive na digitalização dos documentos e anexos), necessitando atenção especial na realização da tarefa de triagem, encaminhando para apreciação dos magistrados para extinção do feito, se for o caso. Na data da inspeção (01.09.2015) o processo localizado na pasta triagem inicial mais antigo datava de 16.08.2015.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual. Também se recomendou que, assim que houvesse retorno da greve dos servidores, as caixas fossem atualizadas, dando-se especial atenção às pastas “aguardando término dos prazos”, “prazos vencidos” e “preparar comunicação”.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores lotados na Unidade (quinze) está **acima** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Em que pese o número de servidores lotados, um destes atua como Secretário de Audiência da Juíza Substituta lotada em regime compartilhado, inclusive em relação aos processos desta que tramitam na 2ª Vara do Trabalho da Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período correccionado, não se verificou movimentação na lotação.

Os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 54 horas/course por servidor.

Os afastamentos mais significativos ocorreram por força de LTS (Gisele, **344 dias**; Roziane, **135 dias**) e licença gestante (Marilaine, **180 dias**).

Em 2014, houve adesão de 7 servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas deflagrados, sem publicação de Portarias relativamente a prazos, limitação de horário de atendimento ou audiências no período. À greve de 2015 aderiram 8 servidores, o que se refletiu no atendimento aos prazos dos atos processuais verificados na unidade. Foi publicada Portaria conjunta 03/2015 que determinou, em face dos dias de “apagão”, o cancelamento (com adiamento para pauta breve) das audiências designadas para o dia 30.06.2015.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 3,17% em relação ao ano de 2013, alcançando 4.755, acima do aumento aferido, em média, na 4ª Região que apresentou crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária reduziu 2,75% em 2014, na comparação com 2013, com decréscimo de 22 processos, resultado superior ao aferido em média na 4ª Região (apresentou aumento do estoque de processos de 17,69%). Ingressaram 1.197 casos novos em 2014 na unidade. Ao final de 2014, verificou-se a existência 55 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, ampliando-se para 78 processos em julho de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 49,96% em 2013 para 40,15% em 2014, abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%. Os dados parciais de 2015 (até julho) apontam congestionamento de 56,54% na Unidade, ao passo que a média da 4ª Região foi de 57,80%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 5,08%, enquanto a 4ª Região apresentou, em média, redução de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 4,86% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 18,22% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 62,12%, acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 29,01% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. No entanto, o estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou recuo de 4,89%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,5% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fase de execução, de 77,22% em 2014, ficou acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, a Meta 5/2014 não foi integralmente atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu as demais Metas de 2014. Há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015, já tendo sido atendida a Meta 2/2015. Quanto às demais Metas, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 4,28% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 108 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 321 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 341 dias nos processos sumaríssimos e 582 dias nas ações ordinárias, prazos preocupantes, considerando que a média regional apresenta prazos médios, de 185 dias, nas ações sumaríssimas e de 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, reduziu, em média, 9,95%, transcorrendo 606 dias quando o executado é ente privado, e 884 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, o prazo médio para realização das audiências iniciais (de 58 dias), superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que vem observando, o prazo de 180 dias que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual, o que deve ser elogiado.

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que, desde o início do movimento grevista, não vinham sendo movimentados com regularidade. A despeito dos lapsos de movimento, verificou-se que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando término dos prazos”, “prazos vencidos” e “preparar comunicação”. Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, e tão logo termine a greve as caixas devem ser atualizadas e movimentadas.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até julho de 2015, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução em todas as fases. Apontam, ainda, para redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento e execução e majoração dos prazos na fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado vem atendendo de forma geral aos prazos legais, embora apresente lapsos importantes, alguns coincidentes com os períodos de adesão dos servidores às greves ocorridas em 2014 e 2015 e aos períodos de férias (nos meses de janeiro e fevereiro).

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Decisões pendentes)

Determina-se que, em relação elencados no item **3.5** e **6.9**, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 01/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.07.2015, apontam tendência de não cumprimento da Meta.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária observe tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível nos processos **0001074-70.2012.5.04.0701**, **0000266-65.2012.5.04.0701** e **0001168-18.2012.5.04.0701**.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) observe-se o contido no art. 66 e parágrafos do CPCR, lançando numeração com clareza, bem como certidão na efetivação de renumeração;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) quando da ciência de atos ou de entrega de documentos a partes, terceiros ou auxiliares do Juízo, lance certidão a respeito, identificando o destinatário do ato.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) a realização de exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando término dos prazos”, “prazos vencidos” e “preparar comunicação”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que seja dada prioridade à expedição de alvarás, mantendo em secretaria servidor apto a substituir o responsável pela tarefa em seus afastamentos a fim de não haver represamento da atividade.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os advogados Alessandro Oliveira Ramos (OAB/RS 51696), Márcia Souza Dos Santos (OAB/RS 55.483); Paulo Renato Souza Pinheiro (OAB/RS 67.010) e Luiz Fernando Machado Fioravante (OAB/RS 501.278), que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

acerca das quais disse a Vice-Corregedora que trataria diretamente com os gestores das unidades correccionadas, no que cabível.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular, Gustavo Fontoura Vieira, e substituta, Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**